



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 118, DE 05 DE AGOSTO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria n° 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP n° 005-1.419/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da **SAFRA PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil cruzados) para Cz\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzados), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital e de parte da conta de incentivos fiscais, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON